

**BANCO DO ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 3ª Vara Cível**

Avenida Monte Castelo, S/N, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -  
CEP: 29306-500

Telefone:(28) 35265823

**EDITAL INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO Nº: **5006951-24.2022.8.08.0011**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: A S SCARPARO

MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente**

**Intimado(s):**

**A S SCARPARO - CNPJ: 39.394.044/0001-89 (REQUERIDO)**, atualmente em lugar incerto e não sabido:

De acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 923.060,89 (novecentos e vinte e três mil e sessenta reais e oitenta e nova centavos)**, acrescida de custas, se houver

**ADVERTÊNCIAS**

a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;

b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);

c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;

d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

**DESPACHO**

Refere-se a requerimento de cumprimento de sentença proposta por BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em face de A. S. SCARPARO ME SUL ATACADO.

Nestes termos, determino:

I. Acolho o pedido formulado pelo credor. **INTIME-SE** o devedor, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil, desde já ressaltando que, em consonância com o § 1º, o não pagamento no prazo a que alude o caput implicará imposição da multa de 10% e honorários advocatícios no mesmo percentual, ou seja, 10%[1].

Referenciada intimação se dará por edital, à luz do art. 513, § 2º, IV, do mesmo diploma legal (IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento)

II. Escoado o lapso, lance-se o Sr. Chefe de Serventia a pertinente certidão e, caso implementado o pagamento, ainda que parcial, intime-se o credor para ciência e manifestação no prazo legal. Ao reverso, intime-se o curador especial.

Diligencie-se com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 02/03/2023

KARINA TADDEI LYRA DO NASCIMENTO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



**GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA  
E PESCA**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento dos Envelopes 002 - Habilitação. Processo nº 2023-RH8X3.

**Empresas Habilitadas:**

- 1) MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- 2) RDJ ENGENHARIA LTDA.

**Empresa Vencedora:**

- 1) MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.314.853,90 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

Vitória, 27 de outubro de 2023.

DANIELLA GONÇALVES DANIEL VELTEN

Presidente da CPL/SEAG

## **BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Domingos Martins - 1ª Vara

AV. PRESIDENTE VARGAS, 589, Fórum Gutierrez Vale, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000

Telefone: (27) 32681436

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

Nº DO PROCESSO: 0002022-93.2014.8.08.0017

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Autor: EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: JOSEANE BERNARDO CARVALHO HAESE

MM(a). Juiz(a) de Direito da Domingos Martins - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIEREM** que fica(m) devidamente citado(s): **JOSEANE BERNARDO CARVALHO HAESE (EXECUTADO)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação supracitada e para **PAGAR, NO PRAZO DE 03 (três) dias**, a importância de **R\$ \$79,757.52** relativa ao principal e acessórios, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

### **NATUREZA DA DÍVIDA**

Cédula de Crédito Bancário.

### **ADVERTÊNCIAS**

Transcorrido o prazo sem pagamento ou garantia da execução, proceder-se-á à **PENHORA de bens do(s) executado(s)**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

DOMINGOS MARTINS-ES, 24 de abril de 2023.

ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA  
CHEFE DE SECRETARIA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023

PROCESSO Nº 7587/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social

ID CIDADES: 2023.026E0600005.01.0003

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO I do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DESTACADO, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, com alteração da planilha orçamentária.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2023

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2023 até as 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2023 às 08h00min

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 08/12/2023 às 09h00min

Local: NA PLATAFORMA BLL – <http://bll.org.br>

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

Fundão/ES, 27 de outubro de 2023.

Aline de Almeida Silva Perovano

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratação



Documento assinado digitalmente.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.